

DECRETO EXECUTIVO Nº 477, de 23 de novembro de 2022.

REGISTRADO
SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____
FOLHA ____.
Tenente Portela, ____/____/____.
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado à Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons para alunos e professores da rede municipal de ensino e funcionários públicos municipais.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado à Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombons para alunos e professores da rede municipal de ensino e funcionários públicos municipais.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 23 de novembro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 23 de novembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social



CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável